

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330 DE 10 DE DEZEMBRO 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária para a capital do estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, para custear despesas, para participarem da Conferência de abertura CONTROLE SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DE PESSOA IDOSA, no dia 11 de dezembro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
ANA ISaura DOS SANTOS PAZ	092.###.###-35	CONSELHEIRA TUTELAR
CLEIDE MARIA DE MACEDO SILVA	023.###.###-16	CONSELHEIRA TUTELAR
ARIANE CAROLINE DA SILVA	106.###.###-86	CONSELHEIRA TUTELAR
FRANCISCA JOSIENE DE MEDEIROS	049.###.###-73	CONSELHEIRA TUTELAR

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 10 de dezembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:7FBF13B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2025. Edição 3686

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>